



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 226, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da data de aniversário no respectivo cargo.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL